INDICAÇÃO N° 11 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 03 03 2020
Câmara Municipal de Santarém
Altercio Magalhães Cardoso
1° Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Indico, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo senhor Nélio Aguiar, prefeito de Santarém, por meio da secretaria e/ou setor competente, que sejam elaborados estudos visando identificar pontos de descarte irregular de lixo e entulho em locais públicos em nosso município

Estes locais deverão ser monitorados, com sinalização informando da proibição do descarte de lixo, tomando-se por base a Lei 19.941 de 17 de dezembro de 2017 que Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Santarém e das outras providências onde são estabelecidas, sem desconsiderar demais consequências administrativas, a imposição de multas a quem for flagrado fazendo descarte em local proibido

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em fevereiro de 2020.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador - Líder MDB